



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163-A/2025

Humaitá, 10 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA  
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE  
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA”

DELICIO GILMAR SEIBEL, Prefeito Municipal em exercício Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, SONI TERESINHA LIMA FRANZ, Professora Municipal de Educação Infantil e Anos Iniciais, Nível 3, com carga horária de 40 horas semanais, a desempenhar as funções de Orientação Pedagógica junto das escolas municipais, sendo 12h na Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha, e 28h na Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul,  
em 10 de fevereiro de 2025.

  
DELICIO GILMAR SEIBEL  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

  
MAIKON GUTH MODESTO  
Secretário Municipal de Administração